



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Cópia

PORTARIA Nº 33/2019
De 06 de maio de 2019

PUBLICADO

06/05/2019

**"Dispõe sobre Concessão de Abono de férias
à servidor ocupante de cargo comissionado
da Câmara Municipal de Querência – MT"**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Abono Pecuniário de 1/3 de férias ao servidor **RAFAEL SPANHOLI ANDRADE**, lotada no Cargo de Assessor de Áudio Mídia Visual do quadro de provimento comissionados da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo de março de 2018 a março de 2019.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 06 de maio de 2019.

Neiriberto M. S. Erthal
Presidente

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**